



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

COMUNICADO / ERRATA / SANEAMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL RESTRITO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, no uso de suas atribuições, torna público o presente Comunicado de Saneamento, para fins de retificação de erro material, complementação de informações e abertura de prazo recursal restrito, conforme deliberação registrada em Ata de Saneamento e Consolidação dos Atos do Certame.

1. Da inexistência de recursos contra o resultado preliminar

A Comissão informa que não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar publicado em 25/05/2026, dentro do prazo previsto no Edital nº 002/2026.

2. Da correção da pontuação da candidata Daniele Christina Silva Almondes

Foi identificado erro material de digitação no resultado preliminar referente à candidata DANIELE CHRISTINA SILVA ALMONDES, inscrita para o cargo de Médico Clínico Geral com especialização ou títulos/residência em Saúde Mental, na qual constou apenas o símbolo “-” no campo destinado à pontuação.

Após conferência da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata juntou comprovante demonstrando 26 meses de atuação profissional na função, fazendo jus à pontuação de 20 pontos, conforme os critérios e limites previstos no Edital nº 002/2026.

Assim, onde constou:

DANIELE CHRISTINA SILVA ALMONDES — “-”

Passa a constar:

DANIELE CHRISTINA SILVA ALMONDES — 20 PONTOS

A correção não altera a ordem de classificação, permanecendo a candidata em 3º lugar no respectivo cargo.

3. Da correção nominal

Onde constou:

JEISIANE UELLEN DOS SANTOS

Passa a constar:

JEISIANE SUELLEN DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

4. Da inexistência de candidatos PCD e cota racial

A Comissão certifica que não houve candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PCD) e não houve candidatos inscritos para as vagas reservadas à cota racial, razão pela qual todos os candidatos classificados concorrem pela modalidade de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5. Dos cargos/especialidades sem candidatos inscritos

A Comissão informa que não houve candidatos inscritos para os seguintes cargos/especialidades previstos no Edital nº 002/2026:

- Médico Clínico Geral com especialização e/ou residência médica em Dermatologia;
- Médico Clínico Geral com especialização e/ou residência médica em Endocrinologia;
- Médico Clínico Geral com especialização e/ou residência médica em Neurologia;
- Médico Clínico Geral com especialização e/ou residência médica em Cirurgia Vascular/Angiologia;
- Médico Clínico Geral com especialização e/ou residência médica em Diagnóstico por Imagem;
- Médico Clínico Geral com especialização e/ou residência médica em Psiquiatria.

6. Do critério de desempate no cargo de Médico PSF

Quanto ao empate verificado no cargo de Médico PSF, entre os candidatos MAYLA CERQUEIRA ELIZEU COSTAS e CALEBE SOUZA SILVA, ambos com 21 pontos, a Comissão certifica que foi aplicado o critério de desempate previsto no item 8.1 do Edital nº 002/2026, que dispõe: “Como critério de desempate entre os candidatos, dar-se-á preferência ao de idade mais elevada.”

Considerando que a candidata MAYLA CERQUEIRA ELIZEU COSTAS nasceu em 18/01/1996 e o candidato CALEBE SOUZA SILVA nasceu em 04/06/1998, verifica-se que a candidata Mayla possui idade mais elevada. Assim, foi mantida a classificação de MAYLA CERQUEIRA ELIZEU COSTAS em 5º lugar e CALEBE SOUZA SILVA em 6º lugar, em observância ao critério editalício de desempate.

7. Do prazo recursal restrito

Fica aberto o prazo de 1 dia útil, contado da publicação deste comunicado, para interposição de recurso exclusivamente quanto aos pontos objeto deste saneamento, quais sejam:

- a) correção da pontuação da candidata Daniele Christina Silva Almondes;
- b) correção nominal da candidata Jeisiane Suellen dos Santos;
- c) informação sobre inexistência de candidatos PCD e cota racial;
- d) cargos/especialidades sem candidatos inscritos;
- e) critério de desempate aplicado no cargo de Médico PSF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

Não serão apreciados recursos sobre matérias já preclusas ou estranhas aos pontos saneados neste comunicado.

Após o decurso do prazo, havendo ou não recurso, será publicado o Resultado Final Retificado e Consolidado, com posterior encaminhamento para homologação pela autoridade competente.

Mantena/MG, 8 de junho de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026
Secretaria Municipal de Saúde de Mantena/MG